



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.267, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Narda Helena Jorosky, ocupante do emprego de Professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do Protocolo n.º 4248/2022.

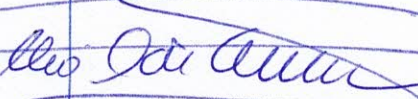
Resolve

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 7 de outubro de 2022, o contrato de trabalho da servidora Narda Helena Jorosky, matrícula 13129, ocupante do emprego de Professor.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de outubro de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 07/10/22 Edição nº 4655
Caderno GERAL Pag. A-9
Órgão TRIBUNA DO VALE